



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

**PORTARIA N.º 4686/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.181.297/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, conforme consta no **Processo n. 041201/2013-31**, oriundo da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Considerar concedidos, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990, **15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2013** à servidora **WALDILENA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE-1644865, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do quadro de pessoal, lotada na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) da UFPA e colocada à disposição da Defensoria Pública-Geral da União, conforme a Portaria n. 4353/2013, da Reitoria desta Universidade.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor